



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes

Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor

Secretário Municipal de Administração e Finanças – Claudia Passagli Bittencourt

Secretária Municipal de Saúde – Karlian Rithie De Andrade Carvalho

Secretário Municipal de Educação – Ademir Gomes de Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Marcos Larreia Alves

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Maria da Glória Souza Ferreira

Secretário Municipal de Obras e Transportes – Osvaldo de Figueiredo Mariano

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende

Vice-Presidente – Fabio Franco

1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski

2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira

Vereador – Josimar Arantes de Oliveira

Vereador – Douglas de Almeida Machado

Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos

Vereadora – Cléia Lemes Corrêa

Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

PORTARIA Nº 354/2025

“Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991, ...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período **de 07 de junho de 2024 a 06 de junho de 2025**, a ser usufruída **a partir do dia 07 de Agosto de 2025 a 06 de Agosto de 2025**, a funcionária Pública Municipal, **KENIA WILICÉA FERREIRA DE REZENDE**, Assistente de Administração, lotada na Secretaria de Educação, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Oito dias do mês de agosto do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 352/2025

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991, ...

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 4

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 20 (VINTE) dias de férias, correspondente ao período **de 12 de julho de 2024 a 11 de julho de 2025**, a ser usufruída **a partir do dia 01 de agosto de 2025 a 20 de agosto de 2025**, o funcionário Público Municipal, **AMARILDO PEREIRA DA SILVA, CONTABILISTA**, lotado na secretaria de Administração e Finanças, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Oito dias do Mês de agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 353/2025

“Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991, ...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder (30) dias de férias, correspondente ao período **de 03 de agosto de 2023 a 02 de agosto de 2024**, a ser usufruída **a partir do dia 03 de agosto de 2025 a 01 de setembro de 2025**, a funcionária Pública Municipal, **TARCILA APARECIDA SANDIM, Enfermeira**, Lotado na secretaria de Saúde e Saneamento Básico, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2025.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Oito dias do Mês de agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 355/2025

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 4

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991, ...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 20 (Vinte) dias de férias, correspondente ao período **de 22 de julho de 2024 a 21 de julho de 2025**, a ser usufruída **a partir do dia 01 de agosto de 2025 a 20 de agosto de 2025**, haja vista a interrupção de compra de *1/3 do período de gozo* para o funcionário Pública Municipal, **RENATO MATTOS SOUZA, ADVOGADO**, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Oito dias do Mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 356/2025

“Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991, ...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 20 (Vinte) dias de férias, correspondente ao período **de 01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025**, a ser usufruída **a partir do dia 01 de agosto de 2025 a 20 de agosto de 2025**, haja vista a interrupção de compra de *1/3 do período de gozo* para a funcionária Pública Municipal, **THALINE RIBEIRO MENDES DE REZENDE, FISCAL DE TRIBUTOS**, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Oito dias do Mês de agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 357/2025

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991, ...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (TRINTA) dias de férias, correspondente ao período **de 20 de SETEMBRO de 2024 a 19 de SETEMBRO de 2025**, a ser usufruída **a partir do dia 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025**, ao funcionário Público Municipal, **ORCIDINEY POLO FEJES, Agente de Administração**, lotado na secretaria de Educação, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Oito dias do Mês de agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL